Resolução nº : 8796/2003
Protocolo nº : 551179/03
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÕES Nº03.00.0000/3/01281-1 E Nº03.00.0000/3/01280-3, na importância de R$ 20.168,28 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA